



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2021

O presente PAAI – Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2021 da UCCI – Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua do Estado do Espírito Santo tem como objetivo a realização de auditorias preventivas ou *posteriori*, contábeis e operacionais, nos Sistemas administrativos de Controle Previamente assim definidos: Planejamento e Orçamento, Controle Patrimonial, Contabilidade, Compras, Licitações e Contratos, Financeiro, Administração de Recursos Humanos, Controle Externo, Jurídico, Serviços Gerais, Comunicação e Processos Legislativos. Podendo ser incorporados ou extintos novos Sistemas de Controle previamente definidos, e, obedecendo a Legislação vigente.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião de Auditoria, que depois as processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da Administração.

As auditorias preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimentos ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos sistemas, as demais auditorias analisam os procedimentos a *posteriori* de sua realização, e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicadas.

As análises da Auditoria Interna têm por finalidade precípua esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes. Na seleção dos Sistemas a serem auditados, serão considerados os aspectos da materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos, ocorrências pretéritas (falhas, erros e outras deficiências anteriores), manifestações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo acerca das contas anuais de exercícios anteriores bem como recomendações da UCCI – Unidade Central de Controle Interno pendentes de implementações, quando existentes.

#### COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES é composta pela servidora abaixo especificada:

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

Nome: Sulaima Barbosa das Neves  
Função/Cargo: Controladora

Para auxiliar nas atividades de auditoria utilizar-se-á os acessos aos bancos de dados para fins de consulta e análise dos sistemas informatizados de Contabilidade, Controle Patrimonial, Almoxarifado e Folha de Pagamento da Câmara Municipal Atílio Vivácqua-ES.

Serão consultados também os registros físicos dos Sistemas Administrativos para subsidiar os trabalhos de auditoria. A realização de trabalhos de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores, mediante solicitação da UCCI – Unidade Central de Controle Interno, de forma justificada e com autorização do Presidente da Câmara Municipal.

#### **TIPOS DE AUDITORIA REALIZÁVEIS NESTE PAAI – 2021**

Com o objetivo de atuar em todas as Unidades Câmara Municipal, o Sistema de Controle Interno – SCI poderá executar uma ou mais modalidades de auditoria abaixo, de acordo com a necessidade e profundidade exigida. Os tipos de auditoria aplicáveis neste PAAI – 2021 são:

- a) Avaliação de Gestão – Objetiva emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, verificar a execução de contratos ou ajustes, a probidade na aplicação do dinheiro público e na guarda ou administração de valores e outros bens confiados;
- b) Acompanhamento de Gestão – Realizada ao longo dos processos de gestão, com o objetivo de se atuar em tempo real sobre os atos efetivos e os efeitos potenciais positivos e negativos de uma unidade ou entidade pública, evidenciando melhorias e economias existentes no processo ou prevenindo gargalos ao desempenho da sua missão institucional;
- c) Contábil – Compreende o exame dos registros e documentos, e na coleta de informações e confirmações, mediante procedimentos específicos, pertinentes ao controle do patrimônio de uma unidade, entidade ou projeto;
- d) Operacional – Consiste em avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional dos setores da administração pública, programas, projetos, atividades, ou segmentos destes, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações, que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial;
- e) Especial – Objetiva o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizadas para atender determinação expressa de autoridade competente. Classificam-se nesse tipo os demais trabalhos auditorias não inseridos em outras classes de atividades.

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*

Praça Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/n – Centro - Atílio Vivácqua-ES – CEP – 29.490-000 - CNPJ – 01.637.153/0001-07  
Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – [www.cmav.es.gov.br](http://www.cmav.es.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

#### FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI (2021) E OS SISTEMAS ENVOLVIDOS

As ações selecionadas se fundamentaram nos seguintes fatores:

- a) Rotinas já definidas por meio de Instruções Normativas deste órgão;
- b) Pontos de controle definidos na IN 28/2013 TCEES e suas alterações.

Desta forma, as ações de auditoria interna previstas para o exercício de 2021 são as seguintes:

**AÇÃO nº 001: Sistema de Almoxarifado e Patrimônio( Procedimentos de controle de bens patrimoniais, fluxo operacional de movimentação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal e realização de inventário físico e financeiro de bens móveis e imóveis).**

Objetivo da auditoria: Avaliar o sistema de controle interno, verificando se o Setor de Almoxarifado e Patrimônio está cumprindo a Instrução Normativa SCL nº 02/2013.

Período da Execução: Agosto de 2020.

**AÇÃO nº 002: Sistema de Almoxarifado e Patrimônio( Procedimentos para o controle de estoque no âmbito da Câmara Municipal).**

Objetivo da auditoria: Avaliar o sistema de Almoxarifado e Patrimônio, verificando se o Setor está cumprindo a Instrução Normativa SCL nº 04/2013 – Versão 02.

Período de Execução: Setembro de 2020.

**AÇÃO nº 003: Sistema de Recursos Humanos( Desenvolvimento das Políticas de Recursos Humanos, bem como controlar as atividades relativas ao cadastro e registro da vida funcional do servidor, preparação da folha de pagamento e incentivar a valorização do servidor público, por meio de ações permanentes de capacitação e disciplinar os procedimentos relativos aos atos de administração de pessoal, com objetivo de padronizar as rotinas do Sistema de RH).**

Objetivo da auditoria: Avaliar o sistema de controle interno, verificando se o Setor de Recursos Humanos está cumprindo a Instrução Normativa SRH nº 01/2015.

Período da Execução: Outubro de 2020.

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

O Setor de Almojarifado e Patrimônio serão auditados em ano contínuo considerando as divergências e irregularidades encontradas no âmbito do exercício de 2020.

As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas as unidades responsáveis pelos sistemas até 15 dias antes do início da data prevista para realização da auditoria:

- A data de início, a estimativa de tempo para execução dos trabalhos, bem como solicitará documentos e informações necessárias á execução dos trabalhos.

Simultaneamente as atividades de auditoria nos sistemas supracitados, a UCCI – Unidade Central de Controle Interno acompanhará a execução dos trabalhos das demais unidades administrativas envolvidas nos sistemas e, quando necessário, expedirá um relatório mensal.

Quanto ao sistema administrativo, a UCCI – Unidade Central de Controle Interno exercerá controle preventivo, mediante acompanhamento das unidades executoras quanto á:

- a. Elaboração dos seus controles internos, visando ao seu aprimoramento;
- b. Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada subsistema e/ou setores, bem como auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidas de regulamentação.

No exercício do controle preventivo a UCCI – Unidade Central de Controle Interno adotará as seguintes medidas:

- a. Realizar encontros e reuniões com os servidores das unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das instruções normativas;
- b. Emitir de pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela UCCI falha nos procedimentos de rotinas;
- c. Responder consultas das unidades executoras quando a Legalidade, Legitimidade e Economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável á determinadas situações hipotéticas;
- d. Informar e orientar as unidades executoras quanto ás manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão do setor;
- e. Realizar visitas técnicas preventivas nos setores para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**

### **Estado do Espírito Santo**

f. Realizar demais atos de controle preventivo inerente às funções de Controle Interno da UCCI. O controle preventivo da UCCI será realizado junto a todo Sistema administrativo durante todo o exercício de 2021, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior sejam adotadas sempre que a UCCI verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas ao Sistema.

Ressalta-se que mesmo selecionando os setores do Sistema a serem possivelmente auditados, a UCCI também adotará as medidas de controle preventivo para as suas unidades, da mesma forma que, havendo a necessidade, as unidades selecionadas para o controle preventivo, por decisão da UCCI ou mediante provocação do Presidente da Câmara, poderão ser objetos de auditoria especial no decorrer de 2021.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: Trabalhos Especiais, Treinamentos (cursos), Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo ou Órgão de Controle Externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal e aos envolvidos no sistema para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

O PAAI – Plano de Auditoria, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública, será disponibilizado na íntegra no Sítio da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES.

Atílio Vivácqua-ES, 16 de dezembro de 2020.

**Claudio Bernardes Baptista**  
Presidente da Câmara Municipal

**Sulaima Barbosa das Neves**  
Controladora

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

---

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*

Praça Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/n – Centro - Atílio Vivácqua-ES – CEP – 29.490-000 - CNPJ – 01.637.153/0001-07  
Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – [www.cmav.es.gov.br](http://www.cmav.es.gov.br)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por SULAIMA BARBOSA DAS NEVES em: 06/10/2022 14:23.